

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE ITAJAÍ
ATA DA 004ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a quarta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí – CAP. Participaram José Alfredo de Albuquerque e Silva (Presidente); Alessandro Roney da Silva; Antônio Carlos Bandeira de Guimaraes Neto; Jorge Roberto Duarte Maia; Marcelo de Oliveira Dorta; Alexandre Pamplona; Raimundo Nonato da Silva Menezes; Warisson Guimarães Alves; Daniel Tavares Reis; Charles Morelli; Henry Uliano Quaresma; Mauricio Humberto Moromizato; Artur Antunes Pereira; Pedro Celso Zucchi- Diretor Administrativo-Financeiro do Porto de Itajaí;. Não compareceram à reunião: Nikolas Reis Moraes dos Santos, Gracieli Manfrin da Silva Erthal, Roberto Rodi Viera e João Ricardo de Andrade Chaves. Como convidado permanente participou: Thiago Eduardo de Menezes- ANTAQ, e Morgana Ramos - representando a Portonave. Havendo quórum foi aberto os trabalhos, tendo como Secretária Executiva a Sra. Cristina Costa Biu. Iniciando a reunião, o Presidente do Colegiado comunicou que a Reunião está sendo gravada e passou ao item I – **ABERTURA. I.01** - Verificação do número de presenças. Fica registrado que o quórum foi atingido às 9h30min. **I.02** -. O Presidente realizou a verificação nominal dos Conselheiros presentes, registrando a participação dos representantes da Prefeitura Municipal de Navegantes, Superintendência do Porto de Itajaí, ANVISA, VIGIAGRO, Autoridade Marítima, Governo do Estado de Santa Catarina, Município de Itajaí, operadores portuários, arrendatários, usuários e trabalhadores portuários. Foi registrada a ausência de representante da Receita Federal do Brasil e justificada a ausência previamente comunicada de representante da ANVISA. Constatado o quórum necessário, o Presidente declarou instalada a reunião. Na sequência passou para a ORDEM DO DIA. **II.01 Follow up Relatório Financeiro:** O Diretor Administrativo Financeiro do Porto, Sr. Pedro Celso Zucchi apresentou o relatório financeiro referente ao mês de junho de 2026, destacando que o faturamento bruto do período alcançou aproximadamente R\$ 15,9 milhões, superando o resultado registrado no mês anterior. Informou que a previsão de receita total para o exercício de 2026 permanece em aproximadamente R\$ 181 milhões, ressaltando que a principal fonte de arrecadação continua sendo a Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário (Canal de Acesso), responsável pela maior parcela das receitas da Autoridade Portuária. Apresentou, ainda, comparativo com o exercício de 2025, destacando que a gestão financeira permitiu a quitação de passivos históricos, inclusive precatórios e obrigações decorrentes de contratos de dragagem anteriormente parcelados. Esclareceu que, mantido o desempenho atual da arrecadação, a expectativa é de encerramento do exercício com resultado financeiro positivo, preservando o equilíbrio das contas da Autarquia, cujas despesas permanecem compatíveis com a receita arrecadada. Após esclarecimentos pontuais acerca dos valores apresentados, o Conselho tomou conhecimento do relatório financeiro. **II.02 - Follow up Relatório Operacional e principais produtos movimentados:** foi apresentado pelo Superintendente do Porto de Itajaí, Artur Antunes

Pereira, os indicadores operacionais referentes ao primeiro semestre de 2026. Foi informado que o Porto de Itajaí movimentou aproximadamente 2,6 milhões de toneladas no período, representando crescimento superior a 40% em comparação ao mesmo período de 2025. Na movimentação de contêineres, registrou-se cerca de 240 mil TEU's, representando crescimento aproximado de 75% em relação ao exercício anterior. Também foi destacado o crescimento expressivo da movimentação de veículos, alcançando aproximadamente 16 mil unidades até o mês de junho, superando o recorde histórico registrado em anos anteriores. O Superintendente ressaltou que o Porto vem se consolidando como importante polo de movimentação de veículos, especialmente em razão das operações realizadas por montadoras como BMW e BYD. Durante os debates, foi observado que os números apresentados se referem exclusivamente às operações do Porto de Itajaí, destacando-se que, quando considerados conjuntamente os dados do Complexo Portuário de Itajaí e Navegantes, os indicadores demonstram crescimento ainda mais expressivo da atividade portuária regional. Também foi registrado que a movimentação de contêineres vem atingindo patamares próximos às metas previstas no contrato vigente de arrendamento. Quanto à movimentação de passageiros, registrou-se que a temporada de cruzeiros 2025/2026 encerrou-se com aproximadamente 170 mil passageiros movimentados no Complexo Portuário de Itajaí, permanecendo a expectativa de retomada das operações na próxima temporada. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

. **II.03 - Follow up sobre Dragagem.**; O Diretor Geral de Engenharia do Porto de Itajaí, Sr. Maurício Humberto Fornari Moromizato, informou que a nova Menor Profundidade Observada (MPO) já foi homologada pela Capitania dos Portos, restabelecendo integralmente a profundidade operacional do canal de acesso. Destacou que o novo contrato de dragagem firmado com a empresa Van Oord prevê maior flexibilidade operacional, permitindo antecipação das campanhas de dragagem sempre que necessário, além de manter contato permanente com a contratada para acompanhamento das condições do canal. Na sequência, o Superintendente do Porto de Itajaí, Sr. Artur Antunes Pereira, informou que a Superintendência instituiu comissão técnica para acompanhamento dos possíveis impactos do fenômeno El Niño, envolvendo representantes da Defesa Civil, dos Municípios de Itajaí e Navegantes e demais órgãos intervenientes. Destacou que, diante das previsões de eventos climáticos extremos, está sendo avaliada a necessidade de adoção de medidas preventivas adicionais para garantir a manutenção da navegabilidade do canal de acesso. O Superintendente ressaltou que o contrato atualmente vigente prevê campanhas ordinárias de dragagem, porém poderá ser necessário promover termo aditivo contratual que estabeleça mecanismo específico para mobilização emergencial da empresa contratada em prazo reduzido, caso ocorram eventos extraordinários de sedimentação decorrentes de enchentes. Durante os debates, o Presidente do CAP, Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, questionou qual seria o tempo de resposta da empresa Van Oord em eventual situação emergencial. Em resposta, o Superintendente esclareceu que a Autoridade Portuária não possui controle sobre a localização das embarcações da empresa durante a execução de contratos em outros portos, razão pela qual entende ser necessária a adoção de instrumentos contratuais que garantam atendimento prioritário ao Porto de Itajaí em situações excepcionais. O representante da Prefeitura Municipal de

Navegantes, Sr. Ricardo Muniz Ventura, ponderou que eventual previsão de multa contratual deve ser objeto de análise criteriosa, considerando seus reflexos na negociação com a empresa contratada. Em resposta, o Superintendente destacou que, diante da relevância estratégica do canal de acesso e da possibilidade de a empresa estar simultaneamente mobilizada em outros portos, entende que a aplicação de penalidade contratual constitui, em princípio, o mecanismo mais eficaz para assegurar atendimento prioritário em situações de emergência, sem prejuízo da avaliação jurídica da matéria. Na oportunidade, o Superintendente também aventou a possibilidade de realização de licitação complementar destinada exclusivamente ao atendimento de situações emergenciais, bem como a criação de gatilhos operacionais para acionamento imediato das medidas necessárias sempre que os indicadores técnicos demonstrarem evolução da sedimentação do canal. Foi informado, ainda, que em 09 de julho de 2026 a Superintendência promoveu reunião específica para tratar dos impactos do fenômeno El Niño, ocasião em que foi deliberado concentrar os esforços institucionais nas ações preventivas relacionadas ao evento climático, suspendendo temporariamente a prioridade dada às atividades rotineiras de caráter institucional. Informou, ainda, que será realizada reunião envolvendo representantes dos Municípios de Itajaí e Navegantes, ANTAQ, Ministério de Portos e Aeroportos, Capitania dos Portos e demais órgãos competentes, preferencialmente com representantes que possuam poder decisório, visando discutir a celebração de termo aditivo contratual junto à empresa Van Oord. Caso não seja possível alcançar solução adequada por essa via, será avaliada a instauração de procedimento licitatório específico para atendimento emergencial. O representante da Autoridade Marítima, Capitão de Fragata Warisson Guimarães Alves, questionou a periodicidade das medições realizadas no canal de acesso, ressaltando a importância de reduzir o intervalo entre os levantamentos batimétricos para possibilitar identificação antecipada de processos de sedimentação e permitir adoção tempestiva das medidas preventivas. Em resposta, o Diretor Geral de Engenharia informou que a Superintendência está finalizando norma interna que estabelecerá indicadores técnicos, níveis de alerta e gatilhos para acompanhamento contínuo das condições do canal, possibilitando atuação preventiva antes da ocorrência de restrições operacionais. Ao final das discussões, ficou consignado que a Superintendência dará continuidade às tratativas com a empresa Van Oord e com os órgãos envolvidos, visando fortalecer o planejamento preventivo para enfrentamento dos possíveis impactos do fenômeno El Niño sobre a infraestrutura portuária e a navegabilidade do Complexo Portuário de Itajaí.

II.04 - Follow up PALLAS- Navio Soçobrado; O Diretor Geral de Engenharia do Porto de Itajaí, Sr. Maurício Humberto Fornari Moromizato, informou que o contrato para realização dos estudos técnicos visando à remoção do Navio Pallas foi devidamente firmado junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, encontrando-se a ordem de serviço em execução. Esclareceu que os trabalhos se encontram na fase inicial, compreendendo reuniões técnicas com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a obtenção das autorizações necessárias para realização das inspeções subaquáticas, as quais foram temporariamente postergadas em razão das condições de visibilidade da água decorrentes das chuvas recentes. Ressaltou que o estudo técnico será desenvolvido em estrita observância às exigências estabelecidas pelo IPHAN, de forma a permitir que, após sua conclusão, sirva de base para

elaboração do Termo de Referência e posterior contratação da execução da remoção da embarcação. O Superintendente do Porto de Itajaí, Sr. Artur Antunes Pereira, complementou que a expectativa da Administração Portuária é concluir os estudos ainda no corrente exercício, possibilitando o avanço para a fase de contratação da remoção propriamente dita. Destacou, contudo, que a metodologia a ser empregada dependerá das conclusões técnicas apresentadas pela UNIVALI e das manifestações dos órgãos competentes, especialmente quanto à preservação do patrimônio arqueológico e à segurança da navegação. Ressaltou, ainda, que eventual operação de remoção deverá ser cuidadosamente planejada para evitar qualquer interferência no canal de acesso ao Porto e que, oportunamente, serão buscadas alternativas de cooperação junto aos terminais portuários da região, objetivando conferir maior celeridade ao processo. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. **II.05 - Follow up** Concessão do canal e arrendamento; O Presidente do Conselho apresentou o item referente ao acompanhamento dos processos de concessão do canal de acesso e de arrendamento do terminal portuário. Na sequência, o representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Sr. Thiago, informou que o processo de concessão do canal de acesso encontra-se em estágio avançado de tramitação. Esclareceu que, após o retorno dos autos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, contendo recomendações e determinações para adequações no edital, a documentação passou à análise da área técnica da ANTAQ. Concluída essa etapa, o processo será encaminhado à Procuradoria Federal junto à Agência para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, submetido à deliberação da Diretoria Colegiada, com expectativa de publicação do edital e avanço da concessão no quarto trimestre de 2026. Em relação ao arrendamento do terminal portuário, informou que foi aberto o prazo de consulta pública, sendo prevista a realização de audiência pública para recebimento de contribuições à minuta do edital e do contrato. Após a consolidação das manifestações, o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU, razão pela qual sua tramitação se encontra em estágio anterior ao da concessão do canal, havendo expectativa de lançamento do edital no início de 2027. Na oportunidade, o representante da Prefeitura Municipal de Navegantes informou que o Município encaminhou ao Ministério de Portos e Aeroportos a atualização do levantamento social das ocupações existentes na região do Pontal, considerando que parte das intervenções previstas na futura concessão do canal incide sobre aquela área, permanecendo o Município acompanhando permanentemente a evolução da ocupação irregular. Ao final, o Conselho tomou conhecimento das informações, registrando que o processo referente à concessão do canal encontra-se em fase mais avançada que o processo de arrendamento do terminal portuário, conforme esclarecimentos prestados pelo representante da ANTAQ. **II.06. Proposta de realização de reuniões mensais;** O Presidente do Conselho submeteu à apreciação dos Conselheiros proposta visando alterar a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária, atualmente realizadas de forma bimestral, para periodicidade mensal. Justificou que o elevado número de assuntos estratégicos atualmente em discussão, especialmente aqueles relacionados à dragagem, às obras de infraestrutura portuária e aos impactos decorrentes do fenômeno El Niño, recomenda maior frequência das reuniões, permitindo acompanhamento mais próximo das ações desenvolvidas. Durante os debates, foi

ressaltado que o Regimento Interno já permite a convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário, tendo sido igualmente sugerida a possibilidade de realização de reuniões por videoconferência em situações excepcionais. Após as manifestações, os Conselheiros deliberaram favoravelmente ao encaminhamento da proposta de alteração regimental, visando à realização de reuniões mensais, inicialmente até o final do exercício de 2026, permanecendo a possibilidade de reavaliação da periodicidade no início do exercício seguinte. Ficou consignado que a proposta será encaminhada à Administração Portuária para análise e providências quanto à alteração do Regimento Interno. **II.07. Atualização de situação proposta nova poligonal**, O Presidente do Conselho informou que o último item da pauta se destina à atualização da proposta de ampliação da poligonal do Porto Organizado de Itajaí. Ressaltou que a legislação estadual recentemente publicada se limita a instituir a denominação da futura hidrovia, não estabelecendo, contudo, diretrizes quanto à forma de sua implantação ou utilização. O Superintendente do Porto de Itajaí reiterou que a proposta de ampliação da poligonal defendida pela Autoridade Portuária não é incompatível com os projetos desenvolvidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios da região, entendendo que ambas as iniciativas podem coexistir de forma complementar. Informou que a Superintendência do Porto permanece aberta ao diálogo com os demais entes públicos, tendo inclusive realizado reuniões junto ao Ministério de Portos e Aeroportos para tratar da matéria, manifestando expectativa de aprovação da ampliação da poligonal e, posteriormente, de construção conjunta das soluções necessárias para utilização da área. Os Conselheiros registraram entendimento de que o diálogo institucional entre os entes envolvidos constitui o melhor caminho para harmonização dos interesses públicos relacionados ao desenvolvimento do Complexo Portuário de Itajaí. **III – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada sendo determinado a lavratura da presente ata. Fica registrado que o Presidente e a Secretária Executiva do CAP assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. Participantes da reunião: José Alfredo de Albuquerque e Silva, Alessandro Roney da Silva, Nikolas Reis Moraes dos Santos, Antônio Carlos Bandeira de Guimaraes Neto, Raimundo Menezes, Renata Schmidt Azevedo de Araújo, Alexandre Pamplona, Jorge Roberto Duarte Maia, Rodrigo Antônio Steffen, Jucelino dos Santos Sora, Marcelo de Oliveira Dorta, Maurício Moromizato, Artur Antunes Pereira. Foi deliberado por unanimidade que a próxima reunião será em agosto com data a definir.

Documento assinado digitalmente



JOSE ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA

Data: 03/08/2026 16:55:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Alfredo de Albuquerque e Silva
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



CRISTINA COSTA BIU

Data: 04/08/2026 14:41:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Costa Biu
SECRETARIA EXECUTIVA